

## SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

## COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA

## PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 8.169, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam nos Processos nºs 19975.016980/2025-30 e 05502.004850/2015-34, resolve:

Art. 1º Alterar os dados de enquadramento da Senhora LUCIA ARAUJO GUEDES DE AMORIM, portadora do CPF nº XXX.620.XXX-91, interessada do Processo nº 05502.004850/2015-34, constantes no Item 9, da tabela de Cargos Commissionados, do Anexo II, da Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 5.207, de 30 de maio de 2025, publicada no dia 2 de junho de 2025, Seção 2, Edição nº 102, Página nº 89 a 93,

Onde se lê: "... CAEx-RR 5 equivalente ao CCE-10, previsto na Lei nº 14.204/2021, ...";

Leia-se: "... CAEx-RR 3 equivalente ao CCE-10, previsto na Lei nº 14.204/2021, ...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CÂNDIDO DE ARRUDA FALCÃO

## PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 8.178, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam nos Processos nºs 19975.023761/2025-15 e 05502.059223/2015-31, resolve:

Art. 1º Alterar os dados de enquadramento do Senhor ANTONIO FERREIRA DA CRUZ, constantes na tabela de Empregados Públicos, do Anexo III - Ex-Território de Roraima, da Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 7.364, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de julho de 2025, Seção 2, Edição nº 143, Página nº 52 a 54, na forma estabelecida no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO

Onde se lê:

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	EMPREGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
3	ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	05502.059223/2015-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posterior	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS		ESPECIAL	I

Leia-se:

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	EMPREGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
3	ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	05502.059223/2015-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posterior	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Nível Auxiliar	ESPECIAL	I

## PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 8.180, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024, Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam nos Processos nºs 19975.023761/2025-15 e 05502.001511/2015-04, resolve:

Art. 1º Alterar os dados de enquadramento da Senhora SALETE RODRIGUES SILVA, constantes na tabela de Empregados Públicos, do Anexo III - Ex-Território de Roraima, da Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 7.364, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de julho de 2025, Seção 2, Edição nº 143, Página nº 52 a 54, na forma estabelecida no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO

Onde se lê:

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	EMPREGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
14	SALETE RODRIGUES SILVA	05502.001511/2015-04	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posterior	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS		ESPECIAL	I

Leia-se:

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	EMPREGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
14	SALETE RODRIGUES SILVA	05502.001511/2015-04	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo IV, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posterior	CELETISTA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Nível Auxiliar	ESPECIAL	I

## PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 8.228, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 1.333, de 11 de fevereiro de 2025, assim como a Portaria de Pessoal DGP/SSC/MGI nº 14.138, de 2 de dezembro de 2024,

Considerando o disposto no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam nos Processos nºs 19975.026086/2025-78, 00745.010302/2022-04 e 05504.011939/2018-80, resolve:

Art. 1º Incluir no Quadro em extinção da Administração Pública Federal a Senhora Joaquina Pereira Ferreira, pensionista de Alexandre de Almeida Ferreira, portador(a) do CPF nº XXX.709.XXX-68, interessado(a) do Processo nº 05504.011939/2018-

80, no Cargo de Agente de Portaria, Classe Especial, Padrão II, Nível Auxiliar, com fundamento no art. 9º, §§ 2º e 3º da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar), em cumprimento à determinação judicial contida nos autos do Mandado de Segurança proferido pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJAP, nos autos do Processo Judicial nº 1008459-49.2022.4.01.3100, com Força Executória conferida pelo Parecer de Força Executória n. 00568/2025/COREJEFNE/PRU1R/PGU/AGU, emitido pela Procuradoria-Regional da União da 1ª Região (Processo nº 00745.010302/2022-04).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CÂNDIDO DE ARRUDA FALCÃO

